



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 25/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

**Homologa *ad referendum* os Resultados Finais dos Processos Seletivos Específicos para Ingresso no 2º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 16/07/2021, do processo seletivo específico para ingresso no 2º semestre letivo de 2021 do PPG-Química, Edital nº 003/2021-PPGQ, no **nível Mestrado** (Processo nº 23071.909705/2021-37).

Art. 2º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 16/07/2021, do processo seletivo específico para ingresso no 2º semestre letivo de 2021 do PPG-Química, Edital nº 004/2021-PPGQ / MAI, no **nível Mestrado** (Processo nº 23071.909711/2021-69).

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula e implementação das bolsas, até o dia 23/07/2021, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Determinar que, em função da pandemia de Covid-19 e em respeito à Resolução nº 01/2020-CONSU, toda a documentação para matrícula seja digitalizada e encaminhada por meio de mensagem eletrônica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**  
Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 16/07/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0435998** e o código CRC **D156E106**.

---